

**PLANO DE TRABALHO  
MUNICÍPIO: CAFEZAL DO SUL**



<b>1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>		CNPJ: 85.640.652/0001-05	
Município: Cafetal do Sul			
Endereço: Avenida Italo Orcelli de nº 664		Telefone: (44 ) 3655 8000	
UF: PR	CEP: 87.565-000		
Conta Corrente: nº 13.311-6	Banco: Brasil de Iporã - PR	Agência: 0796-X	Praça de Pagamento:
Responsável: Ascanio Antonio de Paula			CPF: 428.019.829-20
CI/Órgão Expedidor: 2.102.800-6 IIPR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Administrador	
<b>2 OUTROS PARTICIPES (se houver)</b>			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

**3. DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA**

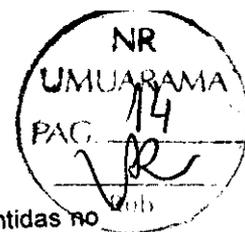
A calagem tem como função neutralizar o PH de solos ácidos, estes predominantes em nosso município solo derivado do arenito onde quase na totalidade das propriedades há necessidade de correção da acidez para aumentar o potencial produtivo das culturas devido a neutralização do PH deixar disponível os nutrientes já existentes no solo, e um melhor aproveitamento quando nas adubações e também é fonte de nutrientes como o cálcio e magnésio. As principais atividades e culturas a serem beneficiadas são bovinocultura de leite e corte, mandiocultura, áreas de milho, sorgo e cana para silagem para alimentação animal e pequenas áreas de olericultura, café e fruticultura. Com a utilização do calcário nas propriedades e com boas praticas de produção como a adubação de base e de manutenção de fertilidade do solo os produtores tranquilamente poderão aumentar suas produtividades em 50 %

**5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS**

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
01	3340.4041	Aquisição de calcário calcítico	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	500	toneladas	160,00	80.000,00
01	3340.4041	Aquisição de calcário dolomítico	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	62	toneladas	129,03	8.000,00
<b>Total (RS)</b>									<b>88.000,00</b>

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).  
A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
	Número de agricultores atendidos	100	xx



## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

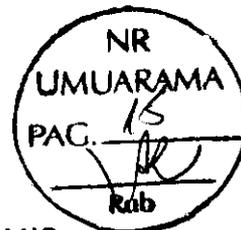
Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 13.311-6 da Instituição Financeira Oficial sendo Banco do Brasil, Agência 0796-X de Iporã - PR  
A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

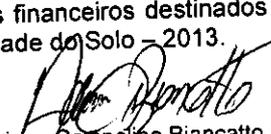
## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	27/04/2013	29/04/2013
Definição dos Beneficiários	03/06/2013	60 dias
Definição do Técnico Responsável	03/06/2013	05/06/2013
Levantamento de Documentos	03/06/2013	05/06/2013
Processo Licitatório ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	15 dias após liberação do recurso	45 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	60 dias	180 dias
Prestação de Contas ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	200 dias	360 dias



### 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado em conjunto com a Secretaria Municipal de Agricultura, representada pelo Secretário Dario Aparecido Orcelli, de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

  
Adriano Campolinho Biancatto  
CREA - PR 91 401/TD  
**Adriano C. Biancatto**  
CREA-PR 91401/TD

Cafezal do Sul 05 de Junho de 2013

### 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

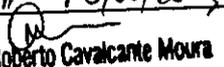
  
Aecânio Antonio de Paula  
CPF: 428.019.829-20

Cafezal do Sul 05 de Junho de 2013

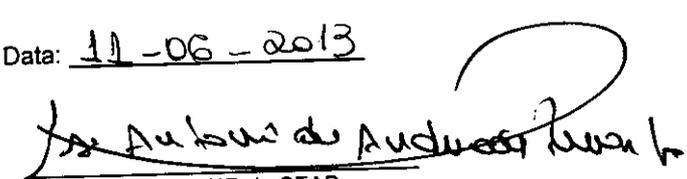
### 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: UMUARAMA 10/06/2013

  
Paulo Roberto Cavalcante Moura  
Eng.º Agr.º - CREA-PR 20.366  
SEAB/DEAGRO - N. R. de Umuarama  
CPF 113.855.074-87  
(nome, CPF e assinatura)

Data: 11-06-2013

  
Chefe no NR da SEAB  
(Gestor (nome, CPF e assinatura)  
CPF: 860.934.019-87  
José Antonio de Andrade Duarte  
Eng.º Agr.º - CREA-PR 26470-D  
Chefe do Núcleo Regional  
da SEAB Umuarama